



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO 086/2018

**EDVAN SILVA ALVES**, vereador infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto aos órgãos competentes **a aquisição de um bebedouro e cadeiras para o SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.**

### JUSTIFICATIVA

A aquisição desse bebedouro e cadeiras no local acima citado, se faz necessário devido ao grande fluxo de pessoas que frequentam o local para a retirada de seus documentos, assim o ambiente de atendimento dará mais conforto tanto aos seus funcionários quanto as pessoas que serão atendidas.

Assim justifica a presente indicação

Sala das sessões, 02 de Abril de 2018.

**EDVAN SILVA ALVES**  
Vereador-PSB